

DECRETO Nº 17/2009

DE 26/06/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de e dá Outras Providências

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 467/2008 de 17/12/2008,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício corrente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a cobrir despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 03.002.04.122.0004.2.005 - Atividades da Secretaria de Administração

29 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.500,00

Unidade: 03.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 03.004.10.301.0014.2.013. Atividades do Programa Saúde da Família - PSF

69 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Programática: 03.004.10.301.0014.2.017. Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB/SUS

84 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.300,00

Unidade: 03.005 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 03.005.08.243.0011.2.020. Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

94 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00

Unidade: 03.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 03.006.12.361.0015.2.025. Atividades do Ensino Fundamental

113 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 6.000,00

Programática: 03.006.12.361.0015.2.025. Atividades do Ensino Fundamental

117 - 3.3.90.14.00.00 01103 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00

Programática: 03.006.12.361.0015.2.025. Atividades do Ensino Fundamental

123 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Programática: 03.006.12.361.0015.2.031. Atividades do Ensino Fundamental - SALÁRIO EDUCAÇÃO

132 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.000,00

Programática: 03.006.12.361.0016.2.033. Atividades do Transporte Escolar

144 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Unidade: 03.009 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.26.782.0041.2.042. Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

200 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00

Unidade: 03.012.00.000.0000.0.000.FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Programática: 03.012.08.243.0012.2.049. Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

229 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00

Programática: 03.012.08.243.0012.2.049. Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

231 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total Suplementação: 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 03.002.04.122.0004.2.005. Atividades da Secretaria de Administração

30 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.500,00

Unidade: 03.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 03.004.10.301.0014.2.013. Atividades do Programa Saúde da Família - PSF

72 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Programática: 03.004.10.301.0014.2.017. Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB/SUS

86 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00

Unidade: 03.005 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 03.005.08.243.0011.2.020. Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

95 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Unidade: 03.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programática: 03.006.12.361.0015.2.025. Atividades do Ensino Fundamental	
118 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
Programática: 03.006.12.361.0015.2.031. Atividades do Ensino Fundamental - SALÁRIO	
EDUCAÇÃO	
131 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Programática: 03.006.12.361.0016.2.033. Atividades do Transporte Escolar	
143 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
Unidade: 03.009 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	
Programática: 03.009.26.782.0041.2.042. Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
201 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Unidade: 03.012 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Programática: 03.012.08.243.0012.2.049. Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
230 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00
Total Redução:	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr, aos 26 de junho de 2009.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal